

REGULAMENTO

DATA, HORÁRIO E LOCALIZAÇÃO

1. A Associação Nacional para o Desenvolvimento do Artesanato ANDARTE, em parceria com a Câmara Municipal de Matosinhos, vai levar a cabo, entre os dias 1 e 23 de dezembro de 2018, a Feira de Artesanato de Matosinhos - FaMa.
2. O evento terá lugar em recinto aberto, junto à Câmara Municipal de Matosinhos.
3. O horário da feira é o seguinte:
 - de domingo a quinta-feira – das 10 h às 19.30 h
 - sextas e sábados – das 10 h às 23 h

O horário poderá sofrer alterações conforme a conveniência da Feira de Artesanato, sem que haja lugar a qualquer indemnização.

DOS ARTESÃOS

1. Podem inscrever-se para participar no certame, artesãos individuais, em representação de Municípios, Regiões de Turismo, Associações de Artesãos ou Freguesias, bem como as pessoas colectivas referidas, que sejam oriundas do espaço comunitário.
2. A organização reserva-se o direito de rejeitar as inscrições de artesãos ou entidades que não se enquadrem no âmbito da Feira de Artesanato.
3. Todos os participantes terão que cumprir o disposto do D.L. nº 10/2015 de 16 de janeiro.

DAS INSCRIÇÕES

1. Os interessados deverão enviar os impressos de **inscrição**, até ao dia 12 de outubro, para a ANDARTE, Rua Roberto Ivens, 122, 4450-246 Matosinhos, ou para andarte@sapo.pt.
2. Os impressos de pré-inscrição deverão conter uma descrição tão minuciosa quanto possível da actividade e do artesanato a expor, acompanhados de fotografias (1 fotografia do stand completo e 1 ou mais das peças a expor) e de comprovativo do início de actividade.
3. Não serão consideradas as pré-inscrições que não incluam todos os elementos solicitados.
4. A ANDARTE comunicará por escrito, aos artesãos ou entidades, a aceitação ou não da respectiva candidatura até ao dia 28 de outubro.
5. A organização poderá aceder às pretensões dos artesãos ou entidades, no tocante à ocupação de mais do que uma casinha, caso tal seja possível.
6. À excepção de Associações, Juntas de Freguesia, Autarquias Locais e outras entidades não serão aceites inscrições de mais de que um artesão por casinha.
7. Às desistências que ocorrerem em data posterior a 2 de novembro não haverá direito à devolução do pagamento.

DOS STANDS

1. Este ano a FaMa Natal será em casinhas de madeira em vez dos habituais stands
1. A distribuição das casinhas será efetuada pela organização, não sendo admitidas reclamações.
2. As casinhas devem ser obrigatoriamente ocupados pelos artesãos e demais entidades entre as 14 e as 21.30 horas do dia 30 de novembro.
3. A decoração, higiene e limpeza dos espaços atribuídos aos participantes, é da sua exclusiva responsabilidade, não lhes sendo permitido modificá-los nem danificá-los.

AS PLACAS DANIFICADAS SERÃO COBRADAS!

4. **É expressamente proibido aos participantes, aumentar os pontos de luz ligando projectores (exceptuam-se os projectores de baixo consumo) ou ligar aquecedores, sem autorização da organização.**
5. Os artesãos e demais intervenientes deverão retirar as suas viaturas do perímetro do recinto, impreterivelmente até às 9 horas do dia 1 de dezembro. Não é permitida a permanência de viaturas nesse perímetro depois dessa hora.
6. Durante as horas em que a Feira se encontra encerrada haverá policiamento. A segurança dos pertences e das mercadorias dos artesãos e demais entidades será da responsabilidade dos mesmos, devendo para o efeito, se assim o entenderem, fazerem um seguro. A organização não se responsabiliza por quaisquer danos decorrentes de intempéries, participação em rixa, por terceiros, sejam eles visitantes do certame ou participantes no mesmo.
7. Após o encerramento final da feira, os participantes dispõem até às 7 horas do dia 24 de dezembro, para efetuar o levantamento de todo o material que lhes pertença, devendo deixar a casinha nas condições que a receberam.

HORÁRIOS E EXPOSIÇÃO DE ARTIGOS

1. Os participantes têm o dever de manter o espaço que lhes for atribuído, em plena laboração e patente ao público durante o horário de funcionamento do certame.
2. Caso necessitem de descarregar material durante o decorrer da feira, deverão fazê-lo durante a hora anterior e durante a hora posterior ao horário de abertura ao público.
3. Não é permitida a exposição de artigos não mencionados na pré-inscrição.
4. Não é permitida a exposição de artigos fora das casinhas, salvo situações devidamente acordadas.
5. Não é permitido a desmontagem do material ou de parte dele antes do encerramento final da Feira.
6. Haverá uma comissão fiscalizadora destas situações, constituída por 4 elementos da Andarte.
7. Aos participantes que incorram em qualquer uma das infrações descritas neste regulamento, poderá ser determinada a sua exclusão imediata, remoção dos materiais, exclusão de edições futuras, sem que lhe assista o direito a reclamar quaisquer danos.

CONDIÇÕES GERAIS

1. A inscrição na FAMA implica a aceitação tácita, por parte dos candidatos, de todas as condições expressas no presente regulamento, significando o compromisso do seu estrito cumprimento.
2. Das decisões da organização não haverá lugar qualquer recurso.
3. Todas e quaisquer lacunas e omissões do presente regulamento serão analisadas e resolvidas pela Direcção da ANDARTE.
4. Todo o participante é responsável pela legalidade da sua actividade, nomeadamente fiscal, segurança social, etc, não podendo ser imputada à ANDARTE qualquer responsabilidade pela falta de qualquer elemento caso haja alguma acção de fiscalização das entidades competentes.